



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ nº: 18.025.957/0001-58

## DECRETO Nº 3.366, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera, a pedido, a servidora Cleide Cristina Daniel.

**A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e mediante o pedido de exoneração formulado pela servidora;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **CLEIDE CRISTINA DANIEL**, do cargo de Professora Municipal, do cargo de Provimento efetivo, Anexo IV, da Lei Municipal 1.295, em virtude de aprovação no Concurso Público Nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ nº: 18.025.957/0001-58

## DECRETO Nº 3.366, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera, a pedido, a servidora Cleide Cristina Daniel.

**A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e mediante o pedido de exoneração formulado pela servidora;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **CLEIDE CRISTINA DANIEL**, do cargo de Professora Municipal, do cargo de Provimento efetivo, Anexo IV, da Lei Municipal 1.295, em virtude de aprovação no Concurso Público Nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ nº: 18.025.957/0001-58

## DECRETO Nº 3.366, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera, a pedido, a servidora Cleide Cristina Daniel.

**A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e mediante o pedido de exoneração formulado pela servidora;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **CLEIDE CRISTINA DANIEL**, do cargo de Professora Municipal, do cargo de Provimento efetivo, Anexo IV, da Lei Municipal 1.295, em virtude de aprovação no Concurso Público Nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal